

COMUNICADO PROENG n.º 39/2022

A Pró-Reitora de Graduação Interina do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, COMUNICA:

1. A relação de classificados na **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar** para ingresso, **no 2º Semestre Letivo de 2022, nos Cursos de Educação Especial (Licenciatura), Pedagogia – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Licenciatura) e Tecnologia Educacional (Licenciatura)**, de acordo com o disposto no Edital UNIFEBE nº 63/2022, de 5 de agosto de 2022, observadas as disposições do Edital da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, SED n.º 1.651, de 7/7/2022, conforme segue:

I - Curso de Educação Especial (Licenciatura) – Noturno:

- ADRIANA PAULA PEREIRA DA SILVA
- ADRIELE DOS SANTOS MOURA
- AGATHA KIMBERLY DA SILVA
- ALESSANDRA MOREIRA
- ALEX JUNIOR POSSIDONIO
- ANA MARIA HASCKEL
- ANA MARIA MULLER
- ANDRIELLY TAMIRES DE PAULA
- ANTONIA ALVES DA SILVA
- ARLETE CAROLNE TORRES DE SOUZA
- CARINE MELLER DA SILVA
- CARLOS ANTONIO SILVA PINTO
- CINTIA ASSINI LOMBARI
- DANYELLE GONÇALVES DE SOUZA VASCONCELOS
- ELOISA PAVESI COSME

- FLAVIA REGINA GOMES
- GEOVANI CRISPIM JUNIOR
- GESLINA DAYANA DOS SANTOS
- GRASIELLI APARECIDA DE ALMEIDA
- JACINTA MARIA KOHLER TEIXEIRA
- JOSINALDA IRENE DA SILVA
- LARISSA DA ROCHA SANTOS MASCARENHAS
- LARISSA WEBER
- LAURA RAFAELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- LORI TANIA DE OLIVEIRA MATTER SOARES
- LUCIANA PIRES RAMOS
- MARCELA DAIANE DE AVILA PORTELA
- MARIA EDUARDA BATISTA TIAGO
- MARIA SEVIRINA KINDZIERSKI
- MARISE MATOS DE ALMEIDA
- MARLON DIETRICH
- NATHALIA LEMOS DE OLIVEIRA
- NICOLAS TRUYLIO TORMENA
- PAULA EDUARDA GULINI
- PRISCILA DE SOUZA
- REGIANE DE SYLLOS HUTIEL
- SILVANA MACIEL MONTEIRO
- SONIA DOS SANTOS ANTONIO
- SONIA YARA ALMEIDA DE FREITAS
- VILMA MARIA DOS SANTOS LANG

II - Curso de Pedagogia – Anos Iniciais do Ensino Fundamental

(Licenciatura) – Noturno:

- AGATHA KIMBERLY DA SILVA
- ALINE THAIS DO NASCIMENTO DA ROCHA
- AMANDA CARLA ALVES DA ROCHA MEDEIROS
- ANA PAULA MUZEL LEMOS

- ANA PAULA SILVEIRA GAMBA
- ANDRE FERNANDO FUSÃO
- ARTHUR VINICIUS REDDIGA
- CINTIA ASSINI LOMBARDI
- CLAUDIONOR DOS SANTOS GARCIA
- DAVI ALMEIDA DE FREITAS
- EDENILSON VARGAS
- EDNA GIL FLORES
- ELIANE ECCHER DIONISIO
- ELOISA PAVESI COSME
- FLAVIA REGINA GOMES
- FRANCIELE MOURA DE SOUZA
- GESLINA DAYANA DOS SANTOS
- JOSÉ HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO
- LARISSA DA ROCHA SANTOS MASCARENHAS
- LARISSA ROCHA ANDRADE
- LAURA RAFAELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- LETICIA MAIARA BERNDT
- LUCIANA CAMILA TAVARES BARROS
- LUIZA SANTOS DE ALMEIDA MAGALHÃES
- MAIARA VINOTTI HORNER
- MARCELA DAIANE DE AVILA PORTELA
- MARIA FERNANDA BRUSQUIROLI
- MARIA SEVIRINA KINDZIERSKI
- MIKAELA LUANA DE CAMPOS
- NATHALIA LEMOS DE OLIVEIRA
- NAYARA JARACESKI
- PATRICIA APARECIDA DE LIMA
- REGIANE DE SYLLOS HUTIEL
- SANDRA MOURA CHUENG
- SILVANA MACIEL MONTEIRO
- SIRLENE GUNSOROWSKI NIZER



- SONIA YARA ALMEIDA DE FREITAS
- SUZILAINE RAMOS MORAIS
- TALITA LICHESKI
- VERA LUCIA SILVA MIGUEL

II - Curso de Tecnologia Educacional (Licenciatura) – Noturno:

- AGATHA KIMBERLY DA SILVA
- ALESSANDRA MOREIRA
- ALEX JUNIOR POSSIDONIO
- ALLAN MARCELO BATISTA TIAGO
- ANA MARIA HASCKEL
- CARINE MELLER DA SILVA
- CARLOS ANTONIO SILVA PINTO
- CINTIA ASSINI LOMBARDI
- CLAUDEMIR PEREIRA JUNIOR
- CLAUDINEI RODRIGUES
- CRISTIANE SILVA DE CARVALHO
- DANYELLE GONÇALVES DE SOUZA VASCONCELOS
- EDENILSON VARGAS
- FÁBIO EDUARDO VOSS
- FLAVIA REGINA GOMES
- GILSON RODRIGUES DOS SANTOS
- IGOR AUGUSTO TEM CATHEN
- INGRID DOS SANTOS CANDIDO
- JACINTA MARIA KOHLER TEIXEIRA
- JOÃO PAULO DECKER
- JOSÉ VALDECIR MARQUES DOS SANTOS
- JOSINALDA IRENE DA SILVA
- LAIS CRISTINA WEISS
- LARISSA DA ROCHA SANTOS MASCARENHAS
- LAURA FERNANDES DE OLIVEIRA
- LAURA RAFAELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

- MARISE MATOS DE ALMEIDA
- MARLENE PEREIRA
- MAURICIO DA ROSA MATOS
- MELKZEDEQUE PEREIRA TRINDADE
- NATHALIA LEMOS DE OLIVEIRA
- PAULA EDUARDA GULINI
- PRISCILA DE SOUZA
- RAFAEL DA LUZ
- REGIANE DE SYLLOS HUTIEL
- SILVANA MACIEL MONTEIRO
- SONIA DOS SANTOS ANTONIO
- SONIA YARA ALMEIDA DE FREITAS
- SUELLE MACIEL MONTEIRO
- TAISLA CRISTINA PEREIRA

3. A inscrição para concorrer às Bolsas de Estudo previstas no item 1.1. do Edital UNIFEBE nº 63/2022, de 5/8/2022, deve obedecer aos procedimentos descritos no Edital Proppex n.º 15/2022 de Bolsas UNIEDU 2022.2, atendendo aos prazos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

4. A matrícula dos candidatos classificados supramencionados deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nos dias 16 e 17 de agosto de 2022, das 9h às 21h.

4.1. Havendo vagas remanescentes da 1.^a chamada, o Comunicado de 2.^a chamada será publicado no dia 17 de agosto de 2022, após às 21h.

5. A UNIFEBE reserva-se o direito de não oferecer o Curso que, após a realização da matrícula, não apresente o número mínimo de matriculados exigido para o seu regular funcionamento, de acordo com as normas institucionais.

6. Documentação para matrícula (original e fotocópia):

- a) certidão de nascimento ou de casamento;
- b) documentos de identidade oficial aceitos: carteira ou cédula de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; certificado de reservista (com fotografia), carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital), cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe (OAB, CORECON, CRA, CREA), passaporte, carteira de trabalho e previdência social;
- c) CPF (caso o número não conste no documento de Identidade Oficial);
- d) comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
- g) histórico escolar do ensino médio e
- h) certificado de reservista (para homens a partir de 18 anos).

6.1. Matrícula para alunos estrangeiros:

- a) equivalência de estudos reconhecida por uma Secretaria de Estado da Educação Brasileira, na forma da legislação vigente;
- b) passaporte com o visto de ingresso/permanência, na forma da legislação vigente;
- c) RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou RNM (Registro Nacional Migratório) e/ou documento comprobatório de que o imigrante solicitou a identidade civil à autoridade competente, e neste último caso, deverá apresentá-lo imediatamente à UNIFEBE quando de seu recebimento ou, ainda, protocolo de refúgio, no caso de refugiados;
- d) traduzir todos os documentos para a língua portuguesa por um tradutor oficial juramentado.

6.2. Os documentos com assinatura digital, emitidos dentro dos padrões protegidos/reconhecidos pela legislação vigente, poderão ser admitidos para matrícula de forma exclusiva, sem necessidade de apresentação deles no formato físico.

6.3. As aulas serão ministradas, obrigatoriamente, em Língua Portuguesa.

7. Quanto ao acesso ao ensino superior, a matrícula dos candidatos obedece ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/96.

8. Os alunos com deficiência deverão declarar esta condição de forma expressa no momento da matrícula, inclusive com laudo médico ou informações complementares, caso se faça necessário. Os alunos com deficiência que necessitarem de acompanhamento por profissional especializado devem solicitar esse serviço à Instituição para fins de apreciação e deliberação.

9. As aulas dos Cursos de Educação Especial (Licenciatura), Pedagogia – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Licenciatura) e Tecnologia Educacional (Licenciatura) **terão início no dia 22 de agosto de 2022** e serão ministradas presencialmente, das 18h30 às 22h, na sede do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC.

10. As aulas serão ministradas de forma presencial, na sede da UNIFEBE, podendo ainda ocorrer aulas mediadas pelos meios e tecnologias de informação e comunicação, realizadas de maneira síncrona, considerando a natureza dos conteúdos e das técnicas pedagógicas que se fizerem necessárias.

11. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214, ou pelo e-mail estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

Brusque, 15 de agosto de 2022.



Prof.ª Dr.ª EDINEIA PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitora de Graduação Interina